



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de DEZEMBRO de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.118 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil seiscentos e noventa reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp e Lazer

01.13.122.0009.2.029 - Promover Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 7.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 5.450,00

01.27.812.0012.2.037 – Manter as Atividades do Ginásio de Esportes

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 150,00

05 – Sec. De Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.070 – Manter o Programa Bolsa Família

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out.Serv. de Terc. – Pes. JurídicaR\$ 1.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.692.022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. PermanenteR\$ 12.600,00

05 – Sec. De Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.070 – Manter o Programa Bolsa Família

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 1.000,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Man. Da Sec. Agric. Ind. Comerc. Desenv. E Meio Amb.

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

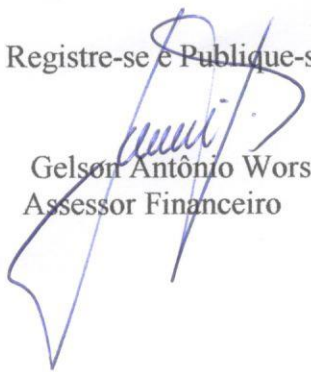
Administração 2013 - 2016

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de dezembro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro